



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 096/2017

São Luís, 26 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as notícias veiculadas sobre a decretação de greve de pilotos, co-pilotos e comissários de voo, em revistas e sites de grande circulação, no dia 28/04/2017, coincidindo com o dia de retorno da viagem do magistrado que ministrará o curso "Terceirização" no dia 27/04/2017, durante a IV Semana de Extensão da EJUD/TRT 16ª Região, em Imperatriz-MA, conforme consta do Protocolo SUAP nº1556/2017;

Considerando a limitação de companhias aéreas, bem como de trechos e horários de vôos disponíveis na cidade de Imperatriz;

Considerando a necessidade de ajustar a programação do evento no período vespertino no dia 27/04/2017, marcado anteriormente de 14 às 18 horas, que passou para 13h às 17horas, reduzindo o intervalo para almoço;

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº053/2017, datada de 24/02/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias do Excelentíssimo Senhor **ERICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº30816968, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 2½ (cinco e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26/04 a 28/04/2017", leia-se: "**Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26/04 a 27/04/2017**".

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho